



PORTARIA Nº 039 - REITOR/2008

“DISPENSA SERVIDOR DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º- **DISPENSAR, LÊDA RAQUEL DE ALMEIDA, MASP 1046474-1**, da Função Gratificada FGI-2 - MC20, na BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 30 de abril de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR